



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

DECRETO Nº. 2.912, DE 21 DE JULHO DE 2014.

“Dispõe sobre transferência de veículo entre setores municipais e dá outras providências”.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Irapuã, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1 – Fica efetuada a transferência do veículo Santana, ano de fabricação 2003, modelo 2003, placa CMW 7077, chassi 9BWAC03X53P001554, cor preto, lotado atualmente junto ao Setor do Fundo Social, para o Setor da Saúde do Município de Irapuã.

Art. 2º. Fica ainda o Setor de Transportes autorizado a fazer as anotações de praxe, para que seja concluída a transferência descrita no artigo 1º do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Irapuã
em 21 de Julho de 2014.

PE. OSWALDO ALFREDO PINTO
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado, por afixação, em locais públicos de costume, na forma do Parágrafo 1º do Artigo 113, da Lei Orgânica do Município, na data supra.



Prefeitura Municipal de Irapuã

Estado de São Paulo

CNPJ 45.158.532/0001-90

Marcos Aurélio Sormani
Secretário Municipal de Administração Substº.

